

26 de junho de 2018 030/2018-VOP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Participante Depositário do Agronegócio (PDA) - Novas Regras para Registro e Alteração da Localização de Lote de Café Certificado.

A B3 informa que, a partir de 29/06/2018, estarão vigentes as novas regras relacionadas à localização de lote de café certificado, conforme descrito a seguir.

- O PDA deverá informar, no registro da requisição para certificação de lote no Sistema LFC, a localização exata de cada certificado (100 sacas ou 5 big bags) que compõe o lote.
- Antes da movimentação física do lote certificado, o PDA deverá obrigatoriamente solicitar, via Sistema LFC, a aprovação da B3.
- Na solicitação, deverá constar a nova localização do lote certificado, destacando-se que o PDA poderá iniciar a movimentação somente após a aprovação da B3.

Adicionalmente, ressalta-se que a alteração sistêmica da localização do lote certificado pode levar a B3 à verificação física dos lotes nas instalações do PDA, bem como à realização de nova amostragem dos lotes que foram alterados de localização.

Se constatar irregularidades, a B3 cancelará os lotes com qualidade discrepante da qualidade determinada no contrato futuro e solicitará justificativa formal ao podendo, inclusive, suspendê-lo preventivamente e informar os PDA,



030/2018-VOP

depositantes de tal decisão. Após essa fase, a B3 decidirá pela absolvição ou aplicação das penalidades previstas no Regulamento dos Participantes Depositários do Agronegócio, conforme Ofício Circular 034/2010-DP, de 30/08/2010.

Ressalta-se que o manual com as instruções para o uso correto das funcionalidades do Sistema LFC está disponível no próprio sistema (Liquidação Física e Classificação, Consultas, Gerais, Downloads, Armazéns).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelos telefones (11) 2565-4011/4542 ou pelo e-mail b3-classificação@b3.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária Rodrigo Nardoni
Vice-Presidente de Tecnologia
e Segurança da Informação